



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 483/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de dezembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.12.26 12:09:13 -03'00'
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 66f9b362b5970be1ca65db8b53d9df2e

PORTARIA Nº 109/2023.

PORTARIA Nº 109/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre exoneração de cargo, e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Exonerar a servidora ZENAIDE GOMES LUCENA, portadora do CPF nº. 253.683.703-34 e RG nº 055402882015-5 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: c43dd46a0b3a31f99dbce1567f3eee60

PORTARIA Nº 110/2023.

PORTARIA Nº 110/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal da Mulher, do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias/MA. PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei da Nova Estrutura Administrativa nº 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art.1º - Nomear a servidora VANEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 900.839.541-04 e RG nº 000058384996-2 SSP-MA, no cargo em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 2b49b51c925a82c3e894d69b9f8e267e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023 A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 187/2023/PMG. REF.: **Processo 7.863/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO CNPJ: 11.430.463/0001/00 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES DE PAREDE) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0008 1004 0000 -**

4.4.90.52.00 -12 361 0019 1004 0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -, **BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS MOURÃO - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 12 de dezembro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: eab3d89d381c05d51585743d05c867b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 483/2023,

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 483/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 26 de dezembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 96269c3879c1867cf0481e626761cd37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Por meio deste, o Prefeito Municipal de Jatobá, Carlos Roberto Ramos da Silva, Convoca os Candidatos Aprovados no Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, conforme lista abaixo, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Praça São Francisco, s/n, Centro, Jatobá - MA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h do dia 03/01/2024, a fim de apresentarem a documentação necessária para fins de contratação e nomeação em atendimento às exigências do Edital 001/2023, a saber:

- ? Carteira de Identidade;
- ? Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último pleito eleitoral;
- ? Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- ? Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
GABINETE DO PREFEITO

APRESENTADO
EM PLENÁRIO
DIA 06/12/2023

Edilmar Soares

PROJETO DE LEI Nº 018/2023. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

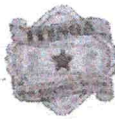
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO Assinado de forma digital por LUCIO
OLIVEIRA:78143110397 FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.11.24 11:40:45 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

CÂMARA
ITINGA DO MARANHÃO
RECEBIDO
EM 06/12/23
Lequel Cordeiro
SEC. GERAL



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM 13/12/2023
Othiane Sampaio

APRESENTADO
EM PLENARIO
DIA 13/12/2023
Othiane Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 018/2023. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

APRESENTADO
EM PLENARIO
DIA 06/12/2023
Othiane Sampaio

Dispõe sobre autorização para realizar acordo extrajudicial específico e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 310/2018, fica prévia e expressamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal ou o Procurador-Geral do Município a firmar, acordo extrajudicial com a empresa SUZANO S.A. ("Suzano"), para reposição da ambulância acidentada em 24.04.2023.

Art. 2º - O acordo de que trata o artigo anterior consistirá na aquisição pela SUZANO de um veículo novo, zero quilometro, modelo HILUX 2.8, SR 4X4, 2023/2024, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA e doação imediata ao MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 24 de novembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.11.24 11:40:45 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão